

PORTARIA Nº 040/2025/DIR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**Exonera e ratifica membros para o Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente – NAPED dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina de Campos**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos;

CONSIDERANDO o Regulamento do NAPED aprovado na Reunião do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Campos no dia 20/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os seguintes membros do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina de Campos:

- I. Prof. Guilherme Alcântara Cunha Lima – Docente do Curso de Graduação em Medicina;
- II. Prof. Gilson Gomes da Silva Lino – Docente do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Ratificar os seguintes membros do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina de Campos:

- I. Profª Clarissa de Oliveira Soares Peixoto – Docente do Curso de Graduação em Medicina;
- II. Prof. Anderson Nunes Teixeira – Docente do Curso de Graduação em Medicina;
- III. Profª Luisa Aguirre Buexm – Docente do Curso de Graduação em Medicina;
- IV. Profª Thaís Pacheco Soares - Docente do Curso de Graduação em Medicina;
- V. Profª Márcia Valéria Azeredo Gomes de Carvalho – Docente do Curso de Graduação em Medicina;

- VI. Prof^a Alaide Maria Saab da Silva Teixeira – Docente do Curso de Graduação em Medicina;
- VII. Prof^a Inez Barcellos de Andrade – Docente do Curso de Graduação em Farmácia;
- VIII. Prof. Maycon Bruno de Almeida – Docente do Curso de Graduação em Farmácia;
- IX. Prof^a Juliana Soares Faria Neto – Docente do Curso de Graduação em Farmácia;
- X. Prof^a Jaíse Silva Ferreira – Representante da ADOMEC;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 056/2023/DIR, de 22 de dezembro de 2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC